



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 133 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.016 de 20 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$130.500,00 (CENTO E TRINTA MIL E QUINHENTOS REAIS) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE NOVEMBRO DE 2012.



**JOSÉ LUÍS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL**

SEPLAN/ACL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ				
<u>ANULAR</u>	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR	
30.04.10.301.0001.2.007	Especificidade Regional – Atenção Básica			
3.3.90.30.10.00.00.00.0020	Material Odontológico		R\$ 20.000,00	191
3.3.90.30.16.00.00.00.0020	Material de Expediente		R\$ 3.200,00	192
3.3.90.32.00.00.00.00.0020	Material, Bem, Serv. p/ Distrib. Gratuita		R\$ 20.000,00	193
3.3.90.36.99.00.00.00.0020	Outros Serviços de Pessoa Física		R\$ 3.000,00	194
3.3.90.39.05.00.00.00.0020	Serviços Técnicos Profissionais		R\$ 2.000,00	195
3.3.90.39.23.00.00.00.0020	Festividades e Homenagens		R\$ 1.000,00	196
3.3.90.39.63.01.00.00.0020	Impressos em Geral de uso Interno		R\$ 3.000,00	197
3.3.90.39.63.02.00.00.0020	Impressos p/ Divulgação de Serviços, Obras e C		R\$ 5.000,00	198
4.4.90.51.00.00.00.00.0020	Obras e Instalações		R\$ 50.000,00	200
4.4.90.52.08.00.00.00.0020	Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontol		R\$ 8.800,00	201
4.4.90.52.34.00.00.00.0020	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos		R\$ 9.500,00	202
4.4.90.52.99.00.00.00.0020	Outros Materiais Permanentes		R\$ 5.000,00	203
TOTAL			R\$ 130.500,00	

ANEXO II

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ				
<u>SUPLEMENTAR</u>	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR	
30.04.10.301.0001.2.007	Especificidade Regional – Atenção Básica			
3.3.90.39.99.99.00.00.0020	Demais Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 130.500,00		199
TOTAL		R\$ 130.500,00		